



Número: **0800244-49.2019.8.18.0034**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Água Branca**

Última distribuição : **15/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.675,91**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA (AUTOR)</b>	<b>LEONARDO BARBOSA SOUSA (ADVOGADO)</b> <b>MARCOS VINICIUS MACHADO VILARINHO (ADVOGADO)</b> <b>RODOLFO LUIS ARAUJO DE MORAES (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
99277 94	26/05/2020 22:07	<a href="#">Citação</a>	Citação
80919 06	29/04/2020 08:07	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
60265 72	20/08/2019 08:19	<a href="#">Certidão de conclusão</a>	Certidão
60265 71	20/08/2019 08:18	<a href="#">Certidão de triagem</a>	Certidão
47244 93	15/04/2019 17:03	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
47245 23	15/04/2019 17:03	<a href="#">INICIAL - RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA - DPVAT RED</a>	Petição
47245 30	15/04/2019 17:03	<a href="#">RAIMUNDO FELIPE - DOCUMENTOS09042019143231</a>	Documentos
47245 32	15/04/2019 17:03	<a href="#">Endereço Raimundo</a>	Documentos
47245 33	15/04/2019 17:03	<a href="#">Sinistro Raimundo</a>	Documentos
47245 35	15/04/2019 17:03	<a href="#">RAIMUNDO FELIPE - EXAMES E LAUDOS09042019143839</a>	Documentos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA Vara Única da Comarca de Água Branca DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA  
Avenida João Ferreira, Centro, ÁGUA BRANCA - PI - CEP: 64460-000

PROCESSO Nº: 0800244-49.2019.8.18.0034

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**CARTA DE CITAÇÃO**

**Ao Senhor**

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Comunico-lhe que tramita nesta **Vara Única da Comarca de Água Branca** a Ação PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) (Processo n.º 0800244-49.2019.8.18.0034) que tem como requerente AUTOR: RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA

e como requerido REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

É, pois, a presente para **CITAR**, por meio de Vossa Senhoria, REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

, para **CONTESTAR**, querendo, esta ação no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos do art. 344 do Novo Código de Processo Civil.

**As cópias dos documentos necessários podem ser acessadas, utilizando as chaves de acesso abaixo,**



na url <https://tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> :

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	1904091651164480000000 4539320
INICIAL - RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA - DPVAT RED	Petição	1904091651165710000000 4539447
RAIMUNDO FELIPE - DOCUMENTOS09042019143231	Documentos	1904091651166710000000 4539454
Endereço Raimundo	Documentos	1904091651168040000000 4539456
Sinistro Raimundo	Documentos	1904091651168600000000 4539457
RAIMUNDO FELIPE - EXAMES E LAUDOS09042019143839	Documentos	1904091651169330000000 4539459
Certidão de triagem	Certidão	1908200818536680000000 5767608
Certidão de conclusão	Certidão	1908200819384400000000 5767609
Despacho	Despacho	2004290807143240000000 7728695

ÁGUA BRANCA-PI, 26 de maio de 2020.

**LAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca



Assinado eletronicamente por: LAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA - 26/05/2020 22:07:43  
[http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052622070586400000009440473](https://tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052622070586400000009440473)  
Número do documento: 20052622070586400000009440473

Num. 9927794 - Pág. 1

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**Vara Única da Comarca de Água Branca DA COMARCA DE ÁGUA**  
**BRANCA**  
Avenida João Ferreira, Centro, ÁGUA BRANCA - PI - CEP: 64460-000

**PROCESSO N°: 0800244-49.2019.8.18.0034**  
**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**  
**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**  
**AUTOR: RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA**

**REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**DESPACHO**

Vistos etc.

Recebo a inicial, eis que satisfaz, *a priori*, os requisitos legais.

Defiro a gratuidade judiciária, eis que não restou evidenciado nos autos nenhum fato que justifique o indeferimento do pleito, conforme § 2º do artigo 99 do CPC, devendo prevalecer a presunção da alegação de hipossuficiência (Art. 99, § 3º do CPC).

Considerando a Portaria Nº 1292/2020 do TJPI, que suspendeu audiências e prazos processuais e estabeleceu regime de teletrabalho até 15/05/2020, em consonância com as orientações da OMS e do Ministério da Saúde sobre o regime de quarentena face à pandemia que o mundo enfrenta no momento, e por ser dever do magistrado prezar pela celeridade processual, deixo de designar uma data para a realização de audiência de conciliação, ao passo em que **determino a citação do réu, através dos correios e com aviso de recebimento, para oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data da juntada aos autos do AR, sob pena de revelia, consoante previsão do artigo 344 do NCPC, ressalvadas as hipóteses do artigo 345 do mesmo diploma.

Apresentada contestação no prazo acima, intime-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma dos arts. 350 e 351 do NCPC, bem como para que se manifeste acerca de eventuais documentos (art. 437, §1º do NCPC).

Na sequência, intimem-se as partes a especificarem as provas que eventualmente pretendam produzir, justificando concretamente a pertinência de cada uma para o deslinde do feito, sob pena de indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, retornem conclusos para saneamento ou julgamento conforme o estado do processo.

Cumpra-se.

**ÁGUA BRANCA-PI, 28 de abril de 2020.**



**Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Água Branca**



Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA - 29/04/2020 08:07:37  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042908071432400000007728695>  
Número do documento: 20042908071432400000007728695

Num. 8091906 - Pág. 2



**Poder Judiciário do Estado do Piauí**  
**Gabinete da Vara Única da Comarca de Água Branca DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA**  
Avenida João Ferreira, Centro, ÁGUA BRANCA - PI - CEP: 64460-000

---

**PROCESSO Nº: 0800244-49.2019.8.18.0034**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA**

**RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

### **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO**

Certifico que, nesta data, faço a conclusão do presente processo para despacho inicial.

ÁGUA BRANCA-PI, 20 de agosto de 2019.

**HUGO BASTOS LIMA VERDE**  
**Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca**





**Poder Judiciário do Estado do Piauí**  
**Gabinete da Vara Única da Comarca de Água Branca da Comarca de Água Branca**  
Avenida João Ferreira, Centro, ÁGUA BRANCA - PI - CEP: 64460-000

---

**PROCESSO Nº: 0800244-49.2019.8.18.0034**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA**

**RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**Certidão de Triagem**

Certifico que, nesta data, realizei a triagem e constatei a regularidade da representação e a desnecessidade de juntada neste momento de comprovante de pagamento de custas processuais tendo em vista o pedido de gratuidade processual formulado na petição inicial, motivo pelo qual faço sua conclusão para despacho inicial.

ÁGUA BRANCA-PI, 20 de agosto de 2019.

**HUGO BASTOS LIMA VERDE**  
**Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca**



Assinado eletronicamente por: HUGO BASTOS LIMA VERDE - 20/08/2019 08:18:53  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082008185366800000005767608>  
Número do documento: 19082008185366800000005767608

Num. 6026571 - Pág. 1

Segue a Petição Inicial e documentos em anexo.



Assinado eletronicamente por: LEONARDO BARBOSA SOUSA - 09/04/2019 16:51:16  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040916511644800000004539320>  
Número do documento: 19040916511644800000004539320

Num. 4724493 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA  
ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ,**

**RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG de n. 3.153.190 SSP/PI e inscrito no CPF/MF de n.075.979.553-32, residente e domiciliada na Rua Francisco Bitu, Centro, Cidade de Hugo Napoleão, Estado do Piauí, CEP: 64.470-000, Email: não possui, por intermédio de seus advogados e bastante procurador “in fine” assinado (procuração em anexo) e com endereço eletrônico contato@leonardosousa.adv.br, com escritório profissional localizado na Rua Professor Pires Gayoso, n. 576, Sala 107, Bairro Noivos, Cidade de Teresina-PI, Estado do Piauí, CEP 64046-350, onde indica para receber as citações e intimações de estilo, assim, vem, mui respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência propor a presente:

**AÇÃO DE COBRANÇA DE DIFERENÇA DE SEGURO DPVAT**

em desfavor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT**, CNPJ n.º 09.248.608/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com endereço para notificações na Rua Senador Dantas, n.º 74, 5º Andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep.: 20.031-201, o que faz com supedâneo no artigo 3º da Lei 6.194/74 e demais disposições aplicáveis à matéria, ante os fatos e fundamentos a seguir delineados:

**Rua Professor Pires Gayoso - n. 576 - Bairro Noivos - Teresina - Piauí - 64046-350**  
**Telefones: (86) 99911-8893 – (86) 99951-7094 – (86) 99924-1407**

**Página 1**



---

**PRELIMINARMENTE**  
**===== CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA =====**

O requerente é pessoa de parcous recursos financeiros e não tem condições de pagar as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio e de sua família. Dessa forma, a parte autora requer que seja concedido o benefício da Assistência Judiciária Gratuita em seu favor, presumindo-se pobre, até prova em contrário, com fulcro no art. 5, inc. LXXIV da CF combinado com os arts. 98 e 99 do CPC.

---

**DOS FATOS**

---

O requerente é beneficiário da indenização por danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT, que compreende invalidez, conforme comprovam os documentos inclusos.

O direito a indenização da requerente surgiu em decorrência de acidente automobilístico ocorrido em **03/04/2018**. Em decorrência do sinistro, a suplicante ao tomar ciência acerca dos direitos que lhe compete, ingressou com o pedido na seara administrativa para concessão à indenização do seguro obrigatório – DPVAT (sinistro n. **3180321683**).

No pedido administrativo, apresentou provas de que sofreu em decorrência do acidente de trânsito: **a) fratura em punho direito, na extremidade distal do rádio, fratura-avulsão no processo de estiloide da ulna; tendo como sequelas forte dores, diminuição dos movimentos, além de comprometimento funcional de 85%.**

Em resposta ao pedido administrativo, recebeu da seguradora em decorrência das lesões sofridas o valor de **R\$ 1.687,50 (mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Ressalta a parte autora que sente muitas dores na região da lesão e, por isso, apresenta comprometimento funcional de 85% – conforme prontuário médico. Lesão esta que estabelece uma limitação para as atividades laborativas da parte requerente.

Não concordando com o valor, tendo em vista o dano sofrido e o limite máximo do valor estipulado pelo art. 3º, parágrafo § 1º, da Lei nº 6.194/74, a parte requerente vem perante esse juízo para postular o valor devido.

---

Rua Professor Pires Gayoso - n. 576 - Bairro Noivos - Teresina - Piauí - 64046-350  
Telefones: (86) 99911-8893 – (86) 99951-7094 – (86) 99924-1407



Adverte que o trauma contuso na perna direita e tornozelo, bem como a fratura na diáfise de tíbia direita e tornozelo ocasionou rigidez muscular que resultou na limitação de movimentos no joelho direito e a sequela está ocasionando dores intensas, bem como limitou a parte requerente para as atividades laborativas, repercussão esta que concede a indenização de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** ao campo da tabela legal para “**perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos**” no percentual de **70% (setenta por cento)** daquela que perfaz o montante de **R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Denota-se legítimo o dever da Ré em efetuar o pagamento da diferença da indenização do seguro obrigatório DPVAT no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, ora pleiteado, depois de ser realizada a perícia, visto que a mesma pertence ao rol de seguradoras que compõem atualmente o Consórcio referente ao Convênio DPVAT. Ainda, requer a condenação ao pagamento do valor devido de forma atualizada.

---

## DO DIREITO

---

### I – DA SOLIDARIEDADE DAS SEGURADORAS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO.

A requerida é Seguradora regularmente conveniada junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e ante o **princípio da solidariedade** está legitimada para figurar no polo passivo da presente demanda, conforme prevê o Art. 7º, “*caput*”, da Lei nº 6.194/74.

Logo, é parte legítima para responder pela demanda a empresa **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT**, porquanto integrante do consórcio de seguradoras responsáveis pelo pagamento do seguro DPVAT.

### II – DO SEGURO DPVAT POR ACIDENTE

O art. 3º da lei nº. 6.194/74, estabelece que os danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, conforme se vê abaixo:

---

Rua Professor Pires Gayoso - n. 576 - Bairro Noivos - Teresina - Piauí - 64046-350  
Telefones: (86) 99911-8893 – (86) 99951-7094 – (86) 99924-1407



“Art. 3º. Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações **por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares**, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:  
I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;  
II - **até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;** e  
III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Este mesmo artigo traz as formas de pagamento nos incisos do § 1º:

§ 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo:

I - quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e

II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 50% (cinquenta por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais.

Os documentos anexados nesta exordial provam de forma inequívoca que houve o acidente de trânsito, bem como o nexo de causalidade entre o fato ocorrido e o dano dele decorrente, fazendo jus à parte autora ao recebimento do seguro obrigatório.

Conforme a tabela legal é devido à parte autora, para **“perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos”**, o percentual de **70% (setenta por cento)**.

Assim, resta claro que a parte requerente deve ser indenizada pelo seguro, como medida de direito, visto que sofreu um acidente de trânsito em **03/04/2018** e



o pagamento na via administrativa foi feito a menor, quando deveria ser no valor de **R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Desta forma, deve ser pago pela requerida em favor da parte requerente, já descontado o valor pago na seara administrativa, um crédito de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** por ser de direito, que atualizado perfaz a importância de **R\$ 5.625,83 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)**, segundo cálculo abaixo:

Principal	Índ. CJF <sup>1</sup>	Val. Corrig.	Val. Correção <sup>2</sup>
R\$ 5.400,00	1,0418202243	R\$ 5.625,83	R\$ 225,83

1 - Tabela do mês de abril/2019 e índice referente a abril/18.

### III – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE O VALOR JÁ PAGO ADMINISTRATIVAMENTE E SOBRE O VALOR DEVIDO.

O requerido ao pagar o valor do seguro DPVAT administrativamente ao requerente em **29/11/2018**, pagou-o apenas o valor que entendeu devido sem a atualização monetária na importância de **R\$ 1.687,50 (mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Frisa-se que na data do pagamento (**29/11/2018**) a requerida deveria ter pago a parte autora além do valor do prêmio do seguro o valor da atualização monetária no montante de **R\$ 49,48 (quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**. Valor este que na presente data perfaz o montante de **R\$ 50,08 (cinquenta reais e oito centavos)**, conforme cálculos abaixo:

Principal	Índ. CJF <sup>1</sup>	Val. Corrig.	Val. Correção <sup>2</sup>	Índ. CJF <sup>3</sup>	Val. Atualizado Devido*
R\$ 1.687,50	1,0293188458	R\$ 1.736,98	R\$ 49,48	1,0121452925	R\$ 50,08

1 - Tabela do mês de novembro/18 e índice referente a abril/18 (data do acidente)

2 - Valor da correção em abril/18

3 - Tabela de abril/19 e índice referente ao mês abril/2018

\* - Valor do corrigido devido de maio/2018 até o mês de abril/2019.

Verifica-se que a conduta da requerida é contrária ao entendimento recente do Colendo Superior Tribunal de Justiça - STJ que, em sede de recurso repetitivo, decidiu que **“a incidência de atualização monetária nas indenizações por morte ou invalidez do seguro DPVAT, prevista no § 7º do art. 5º da Lei n. 6194/74, redação dada pela Lei n. 11.482/2007, opera-se desde a data do evento danoso”** (REsp



1483620/SC, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 27/05/2015, DJe 02/06/2015)

Entendimento este sedimentado no STJ, a teor do que dispõe a **Súmula 580: a correção monetária nas indenizações do seguro DPVAT por morte ou invalidez, prevista no § 7º do art. 5º da Lei n. 6.194/1974, redação dada pela Lei n. 11.482/2007, incide desde a data do evento danoso.** (Súmula 580, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 14/09/2016, DJe 19/09/2016).

Observa-se que a correção monetária trata-se não de acréscimo patrimonial, mas de adequação do valor da moeda à realidade inflacionária.

Por fim, aplicando tal orientação ao caso concreto, cumpre condenar a requerida a corrigir monetariamente o valor da indenização recebida pela parte autora na esfera administrativa, desde a data do evento danoso até o respectivo pagamento parcial, e, após deduzida a quantia recebida, o valor remanescente deverá ser igualmente atualizado, até o efetivo pagamento conforme cálculos acima apresentados.

#### **DO PEDIDO**

Ante o exposto, requer de Vossa Excelência:

**a) A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E INTEGRAL**, por ser o autor pobre e, ao seu favor, milita uma presunção *juris tantum*, na forma da Lei nº 1.060/50, nos termos do art. 5º, inciso LVXXIV, da CF/88 e no art. 98 e 99 do CPC;

**b) A CITAÇÃO DA PARTE DEMANDADA**, na pessoa de seu representante legal, no endereço indicado no preâmbulo para, querendo, comparecer às audiências a serem designadas por este Juízo e, nesta oportunidade, oferecer defesa, caso não apresente, aplique os efeitos da revelia e a pena confissão ficta dos fatos narrados na inicial;

**c) Decorrido o prazo para a apresentação da defesa, que este douto juízo determine a produção de prova pericial a ser efetuada por médico especialista a fim de que avalie e quantifique de forma correta as lesões sofridas pela parte autora através de quesitos a serem apresentados pelas partes.** Ressalta que os requisitos da parte autora já sequem em anexo.

**d) A parte autora opta pela NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**, requerendo o prosseguimento do feito (art. 319, VII do

Rua Professor Pires Gayoso - n. 576 - Bairro Noivos - Teresina - Piauí - 64046-350  
Telefones: (86) 99911-8893 – (86) 99951-7094 – (86) 99924-1407



**CPC/2015), TENDO EM VISTA QUE A PARTE REQUERIDA SÓ APRESENTA PROPOSTA DE ACORDO APENAS APÓS A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA.**

**e) A DECRETAÇÃO DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA** em favor do **consumidor**, face à verossimilhança das alegações e sua cabal hipossuficiência técnica e financeira, por força do art. 6º, inciso VIII, do CDC, para determinar, que a seguradora ré, durante a fase instrutória apresente o processo administrativo juntamente com o laudo pericial e as conclusões médicas que ensejaram o pagamento da indenização.

**f) A PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS** a seguir formulados, em todos os seus termos, para:

**1)** condenar a SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT ao pagamento de **R\$ 5.625,83 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)**, correspondente à indenização devida do Seguro Obrigatório DPVAT já atualizada, com juros legais de 1% ao mês contado a partir da citação (súmula n. 426 do STJ).

**2)** subsidiariamente, caso não seja este o entendimento de Vossa Excelência no enquadramento feito pela parte autora a respeito do dano corporal/repercussão no patrimônio físico do requerente, condenar à ré no rol dos danos que entender ser devido, conforme tabela incluída pela Lei nº 11.945, de 2009, na Lei nº 6.194/1974.

**3)** apenas em caso de não ser aplicados os entendimentos anteriores, condenar a ré a pagar o valor da indenização dentro dos parâmetros da tabela da SUSEP.

**4)** condenar a requerida a corrigir monetariamente o valor da indenização recebida pela autora na esfera administrativa, desde a data do evento danoso até o respectivo pagamento parcial, e, após deduzida a quantia recebida, o valor remanescente deverá ser igualmente atualizado, até o efetivo pagamento (Súmula n. 588 do STJ), que perfaz até a presente data o valor de **R\$ 50,08 (cinquenta reais e oito centavos)**.

**g)** a condenação da requerida no ônus da sucumbência, com a condenação ao pagamento dos honorários advocatícios a ser fixado por este Juízo nos termos do art. 20 do Código de Processo Civil e eventuais custas e despesas processuais.





ARAÚJO, SOUSA & VILARINHO  
Sociedade de Advogados

---

Requer que as notificações e intimações sejam realizadas nos nomes dos Drs. **RODOLFO LUIS ARAÚJO DE MORAES**, inscrito na OAB/PI de nº 7.781, **MARCOS VINICIUS MACHADO VILARINHO**, inscrito na OAB/PI de nº 7.803, **LEONARDO BARBOSA SOUSA**, inscrito na OAB/PI de nº. 8.284, **sob pena de nulidade**, conforme preceitua o art. 272, § 2º do CPC;

Pretende provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pela prova documental colacionada, depoimento pessoal das partes, testemunhal, sem prejuízo de quaisquer outras provas que se fizerem necessárias no curso da instrução processual, o que fica, desde logo, requerido.

Dá-se a causa o valor de **R\$ 5.675,91 (cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)** para todos efeitos de Direito.

**São os termos em que pede  
DEFERIMENTO**

Água Branca - PI, 05 de abril de 2019.

---

**RODOLFO LUIS ARAÚJO DE MORAES**  
OAB/PI de nº 7.781

---

**MARCOS VINICIUS MACHADO VILARINHO**  
OAB/PI de nº 7.803

---

**LEONARDO BARBOSA SOUSA**  
OAB/PI nº. 8.284



## QUESITOS PARA A PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

1. A(s) lesão(ões) sofrida(s) pelo periciando é/são de que tipo? De ordem física? De ordem psíquica? Ou de ordem física e psíquica?

---

---

2. É possível indicar a data provável do início da(s) lesão(ões)? Se possível indicar a data.

---

---

3. É possível verificar se o periciado sofreu algum tipo de lesão(ões) em razão do acidente de trânsito? Qual ou quais?

---

---

4. O senhor perito está capacitado a realizar a perícia sobre a lesão ou lesões descrita(s) no item 01 e 03?

---

---

5. A título de esclarecimento, o senhor Perito possui especialidade? Qual ou quais?

---

---

---

6. Existindo lesão, qual o tipo e qual o CID? Incapacitou ou limita o periciando para o trabalho?

---

---

---

7. Há sequelas decorrentes da(s) lesão(ões), quais?

---

---

---

8. Em razão do acidente o periciado teve alguma função de seus órgãos, ou vital prejudicada, diminuída ou limitada? explicar quais foram e suas consequências.

---

Rua Professor Pires Gayoso - n. 576 - Bairro Noivos - Teresina - Piauí - 64046-350  
Telefones: (86) 99911-8893 – (86) 99951-7094 – (86) 99924-1407



9. A(s) lesão(ões) apresentadas são suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica?

10. A(s) lesão(ões) decorrente(s) do acidente classifica(m)-se como **invalidez permanente total ou parcial**?

11. Se a(s) lesão(ões) decorrente(s) do acidente de trânsito for(em) classificada(s) como invalidez permanente parcial, esta é **completa ou incompleta**?

12. Se a(s) lesão(ões) decorrente(s) do acidente de trânsito for(em) classificada(s) como invalidez permanente parcial incompleta, a **repercussão da lesão é intensa (75%), média (50%) ou leve (25%) ou sequelas residuais (10%)**? Indique o percentual segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pela Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

13. As lesões sofridas pelo periciando se enquadram na tabela anexa a Lei n. 6.194/74? Em qual situação? Segue abaixo a tabela da respectiva lei.

Danos Corporais Totais	Percentual
------------------------	------------

Rua Professor Pires Gayoso - n. 576 - Bairro Noivos - Teresina - Piauí - 64046-350  
Telefones: (86) 99911-8893 – (86) 99951-7094 – (86) 99924-1407



Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico	da Perda
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral	
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfíncteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica	100
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	
Danos Corporais Segmentares (Parciais) Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores	Percentuais das Perdas
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos	70
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	50
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo Polegar	25
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da Mão	10
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	
Danos Corporais Segmentares (Parciais) Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	Percentuais das Perdas
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho	50
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral	25
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço	10



## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

<b>NOME:</b> RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA	<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRO
<b>RG:</b> 3.153.190	<b>CPF:</b> 075.979.553-32
<b>ESTADO CIVIL:</b> SOLTEIRO	<b>PROFISSÃO:</b> LAVRADOR
<b>ENDEREÇO:</b> R. PROJETADA S/N, B-URBANO, HUGO NAPOLEÃO - PIAUÍ	<b>TELEFONE:</b>

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui como seu procurador os Drs. **RODOLFO LUIS ARAÚJO DE MORAES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI de nº 7.781, **MARCOS VINICIUS MACHADO VILARINHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI de nº 7.803, **LEONARDO BARBOSA SOUSA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI de nº 8.284 com escritório profissional situado na Rua Professo Pires Gayoso, n. 576, Sala 107, Bairro Noivos, Teresina-PI, CEP 64046-350, outorgando-lhe amplos poderes, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, nos termos do art. 105 do CPC, com a cláusula "*ad judicia et extra*", para, em nome do outorgante, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, ou fora deles, propor quaisquer ações, defender o outorgante nas ações contra propostas em seu desfavor, reconvir, apresentar suspeição, incidente de falsidade e exceção, promover quaisquer medidas cautelares, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, formar os documentos necessários, requerer laudos, avaliações e perícias, fazer alegações finais, formar os documentos necessários, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, fazer despesas prévias, efetuar levantamentos, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, assinar declaração de hipossuficiência, renunciar a direito no qual se funda ação, bem como representá-lo junto ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** a fim de que possam tratar dos interesses do outorgante como solicitar extratos sobre empréstimos consignados, cadastro de senha eletrônica, assinar e aceitar quaisquer documentos, solicitar cópia de processos, providenciar apresentação de provas, recorrer de decisões, etc, agindo em conjunto ou separadamente possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda substabelecer a presente com ou sem reserva de iguais poderes se assim lhe convier e demais atos referentes ao processo, dando tudo por bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Raimundo Felipe de Sousa  
OUTORGANTE

Rua prof. Pires gayoso - nº 576 - Sala 107 – Bairro Noivos – Teresina – PI - CEP: 64046-350



**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA PARA  
FINS DE OBTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

<b>NOME:</b> RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA	<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRO
<b>RG:</b> 3.153.190	<b>CPF:</b> 045.979.553-32
<b>ESTADO CIVIL:</b> SOLTEIRO	<b>PROFISSÃO:</b> LAVRADOR
<b>ENDEREÇO:</b> R. PROFETADA SIN, B- URBANO, HUGO NAPOLEÃO - PIAUÍ	<b>TELEFONE:</b>

**DECLARA**, para fins de obtenção de Assistência Judiciária Gratuita que é pessoa reconhecidamente, nos termos da Lei n. 1.060/50, não tendo recursos que lhe permitam custear as despesas referentes a um Processo Judicial sem comprometer sua própria subsistência.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 299 do Código Penal (**Falsidade Ideológica**) – “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular; e ainda tem por fundamento na Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950 e artigo 1º, 2º e 3º da Lei nº 7.115 de 29 de agosto de 1983.

\_\_\_\_\_  
(PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

Raimundo Felipe de Sousa  
DECLARANTE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

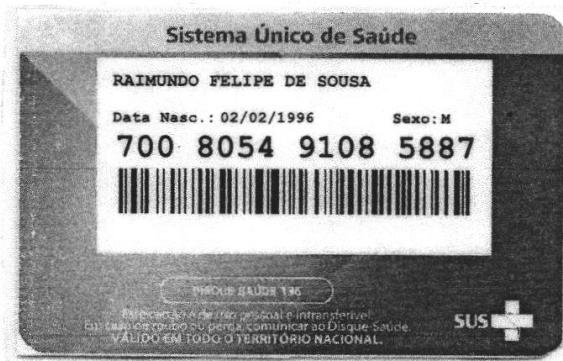
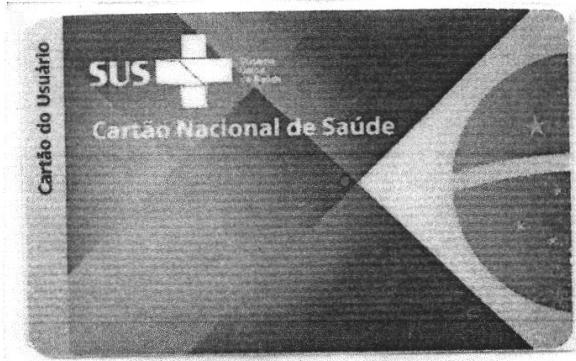
REGISTRO NACIONAL	3.153.190	DATA DE EXPEDIÇÃO	14/06/17
NOME			
RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA			
FILIAÇÃO	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS SOUSA WILSON NUNES DE SOUSA		
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO		
ÁGUA BRANCA-PI	02/02/1996		
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 4400 L A1 F 11V EXP HUGO NAPOLEÃO-PI 20/02/00 075.979.553-32 Francisco das Chagas Ferreira Martins 1207757 ASSINATURA DO DIRETOR da Polícia Civil		
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO Nº 89.250/83			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Raimundo Felipe de Souza  
1207757 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Assinado eletronicamente por: LEONARDO BARBOSA SOUSA - 09/04/2019 16:51:16  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904091651166710000004539454>  
 Número do documento: 1904091651166710000004539454

Num. 4724530 - Pág. 3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE POLÍCIA DO INTERIOR  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRO DURO-PI



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 216/2018

Unidade Policial: DRPC BARRO DURO-PI      Resp. pelo Registro: APC NAYRA REGIANNE SOBRAL ANDRADE  
Autoridade Policial: BEL SÉRGIO SOUSA ALENCAR      Data/ Hora: 05/07/2018-09:55

### DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável: DRPC BARRO DURO-PI      Data/ Hora: 03/04/2018-13:00  
Município: PASSAGEM FRANCA-PI      Bairro: ZONA RURAL  
Endereço: POVOADO BERLENGA  
Complemento: ESTRADA DE CHÃO

### DADOS DO INFORMANTE

Nome: RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA  
Documentos: RG:3.153.190; CPF:075.979.553-32      Filiação: FRANCISCA ALVES DOS SANTOS SOUSA  
Nacionalidade: BRASILEIRO      Endereço: RUA PROJETADA S/N  
Naturalidade: ÁGUA BRANCA-PI      Complemento:  
Estado civil: solteiro(a)      Bairro: CENTRO  
Profissão: LAVRADOR      Município: HUGO NAPOLEÃO-PI  
Nascimento: 02/02/1996      Telefone(s):(86)9-9518-9774

### NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

- LESÃO CORPORAL ACIDENTAL NO TRÂNSITO

### RELATO DA OCORRÊNCIA

#### Dados do Veículo:

- Tipo: motocicleta      - Placa: NIK-7075  
- Marca/ Modelo: HONDA/POP 100      - Chassi: 9C2HB0210AR526510  
- Ano/Modelo: 2010/2010      - Renavam: 214429040  
- Cor: VERMELHA      - Proprietário: OCIRENE NUNES DOS PRAZERES

#### Narrativa:

O noticiante informa que na data, horário e local supracitados, estava indo em direção a cidade de hugo Napoleão-PI, quando desequilibrou-se e caiu; ;Que foi socorrido e levado para o Hospital da cidade de Água Branca-PI e deste encaminhado para o Hospital da Polícia Militar do Piauí (HPM);QUE fraturou uma costela e a mão direita;QUE foi submetido a procedimento cirúrgico; É a narrativa///.

APC NAYRA REGIANNE SOBRAL ANDRADE  
Resp. pelo Registro

RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA  
Resp. pela Informação

Bel Sérgio Sousa Alencar  
Delegado de Polícia Civil





Para contato com a  
Eletrobras, informe  
este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1608057-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI  
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1  
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 004195117

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada  
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
ABRIL/2018	17/04/2018	31	34,08

FRANCISCA ALVES DOS S SOUSA  
R. PROJETADA S/N RUA FRANCISCO BITU B-URBANO  
CPF: 00001280009302

DATA DA LEITURA	EVTH	NOTA	DATAS DA LEITURA
CEP: 64.170-000	HUGO NAPOLAO	NOTA: 86.412.06.84.069122	Atual:

Atual:		Anterior:	10/04/2018
Constante de Multiplicação:	350	Próxima Leitura:	13/03/2018
Consumo Medidor:	1.000	Emissão:	09/05/2018
Consumo Faturado:	31	Apresentação:	09/04/2018

31 FCAM 10/04/2018

Classe/Subclasse	DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Faz.
NORMAL		28		Média 12 meses

HISTÓRICO DE FATURAÇÃO

Mês/ano consumo

MAR/18	25	CONSUMO	30 A R\$ 0,197732 = 5,93
FEV/18	5	1 A R\$ 0,338980 = 0,33	
JAN/18	30	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	0,54
DEZ/17	20	DIFERENCA DE TARIFA	11,60
NOV/17	40	SUBVENCAO BAIXA RENDA	11,16
OUT/17	36	CORRECAO MONETARIA IG 12/17-00	0,89
SET/17	57	MULTA POR ATRASO 12/17-00	0,85
AGO/17	77	PARCELAMENTO DE DEBITOS 8/24	23,52
JUL/17	60	JUROS DE MORA DE IMPO 12/17-00	1,58
JUN/17	0		

TARIFA SEM TRIBUTOS:  
8 A 30 - 0,197732  
31 A 01 - 0,338980

PJ CORRETORA  
DE SEGUROS

13 JUL 2018

DPVAT

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO					
<p>Mes/Ano Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica e reabertura da mesma com base nas reavisações neste faturamento. O não pagamento pode ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERRSA. Informamos ainda existir(em) conta(s) vencida(s) e/ou reavisaada(s) no valor de R\$ 87,14 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.</p> <p>"ALIQUOTA DE ICMS COM REAJUSTE DE 2%, CONFORME DECRETO N 17.583, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017."</p> <p>LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25</p>					

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA		BASE E COEFICIENTE	
Distribuição:		Base de Cálculo:	
Energia:	4,92	Aliquota ICMS:	
Transmissão:	9,32	Valor do ICMS:	
Encargos:	1,46	Valor do PIS:	
Tributos:	1,48	Valor do COFINS:	0,12
		INDICADORES DE CONTINUIDADE	0,56

8,06 16,12 32,23 4,59 9,19 18,37 4,48  
0,00 0,00 0,00

SAO PEDRO DO PIAU 02/2018 8,75

ROT: 86.412.06.84.069122

Eletrobras  
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI  
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
1608057-2	34,08
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
04/2018	17/04/2018

83610000000 6 34080017000 3 00000001608 9 05720418008 7



SEQ.: 00204 UC: 1608057-z DT.LEIT.: 10/04/2018 T.ENTR.: 01  
LEITURA: 381 NORMAL TOTAL: 34,08 CARGA: 001  
DT.VENC.: 17/04/2018 IRREG.: 000 COLETOR: 0391



Assinado eletronicamente por: LEONARDO BARBOSA SOUSA - 09/04/2019 16:51:16  
http://tpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904091651166710000004539454  
Número do documento: 1904091651166710000004539454

Num. 4724530 - Pág. 5



## ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ

AV. MARANHÃO, 759/SUL - TERESINA

CNPJ: 06.840.748/0001-89

IE: 19301383-5

### VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL

NF: 19861786

**FRANCISCA ALVES DOS S SOUSA**

R. PROJETADA, S/N , RUA FRANCISCO BITU

B-URBANO 64470000 HUGO NAPOLEAO PI

CÓDIGO ÚNICO <b>16080572</b>	MÊS <b>04/2019</b>	PERÍODO DE CONSUMO <b>08/03/2019 a 04/04/2019</b>
CONSUMO (kWh) <b>30</b>	VENCIMENTO <b>11/04/2019</b>	TOTAL A PAGAR <b>R\$ 33,33</b>

### OBSERVAÇÕES

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue EDPI: 0800 086 0800

autenticação mecânica

recorte aqui



## ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ

AV. MARANHÃO, 759/SUL - TERESINA

CNPJ: 06.840.748/0001-89

IE: 19301383-5

CÓDIGO ÚNICO <b>16080572</b>	MÊS <b>04/2019</b>	TOTAL A PAGAR <b>R\$ 33,33</b>
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

836600000001.333300170003.000000016089.057204190052



**Seguradora Líder-DPVAT**  
Administradora do Seguro DPVAT

Buscar no site

Seguro DPVAT  
Acompanhe o Processo de Indenização

**ACESSIBILIDADE**

- [/Pages/Acessibilidade.aspx](#)
- [/Pages/Atalhos-de-Consultas.aspx](#)
- [/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx](#)
- [/Pages/Documentos-Invalides-Permanente.aspx](#)
- [/Pages/Documentos-Morte.aspx](#)
- [/Pages/Dicas-Indispesaveis.aspx](#)
- [/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx](#)
- [/Pages/Documentos-Invalides-Permanente.aspx](#)
- [/Pages/Documentos-Morte.aspx](#)
- [/Pages/Dicas-Indispesaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx](#)

**PAGUE SEGURO**

- [Como Pagar /Pages/Saiba-como-pagar.aspx](#)
- [Consulta a Pagamentos Efetuados /Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx](#)

**ACOMPANHE O PROCESSO**

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. [/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx](#)

**SINISTRO 3180321683 - Resultado de consulta por beneficiário**

**VÍTIMA** RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA  
**COBERTURA** Invalidez  
**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** PACHECO JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS LTD/ **BENEFICIÁRIO** RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA  
**CPF/CNPJ:** 07597955332

**Posição em 09-04-2019 16:40:40**  
Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que pagamento. O prazo para o banco confirmar o pagamento é de até 5 dias úteis. Caso não identifique o valor em sua aquí no site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
29/11/2018	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

**Histórico das correspondências enviadas**

Data da Carta	Referência	Ver Carta
17/11/2018	Interrupção de Prazo	<a href="#">(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/pRJullyeeGCxZnH/KKxxd2qDm2uoRn1uQS4j0bFrMFWKLDBPPlusaUAdpZjWzGg84bKD+Y11CjU/nzG8SoI/hUJn0lkmbM9d57FVmivwvcs+BPECPDYaSjjaC901pjZDVjdB8n2MG8__Anycmwv?api_key)</a>
01/08/2018	Exigência Documental	<a href="#">(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/C__1kHa1j40EU6/v__2pGTH3xpkM8GuqeXqdbSA_xwSMZ4i52Koe5O9qhpoCsj44fakAewu8g58/aPOC/hUJn0lkmbM9d57FVmivvoNxGgCjdvOvSluW3maA66Qjsn1__jh8APXtULognUr?api_key)</a>
19/07/2018	Aviso de Sinistro	<a href="#">(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/nTD5N1f9CuvQh:/bVlzwZCT2g/TmSuCwxsE4tjEfjQRw4a0tysawWfGnvxh4AKQyCbTzrMdLQv5QAV/EibMbX7/79USVAh1FK8B5zh3jigVz9FWSLg1chmsqSUROLDqjG4bRDjSYrVG__KhOlk3CvN3?api_key)</a>

**Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT**

[Disponível na App Store](https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8)

[Disponível no Google Play](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataforma.digital)



Indenizacao)

› Perguntas Frequentes Seguro DPVAT  
(/Seguro-  
(/Seguro-  
DPVAT/Perguntas%20Frequentes/download)

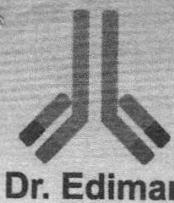
Termos de uso e política de privacidade (/Pages/Termos-de-Uso.aspx)



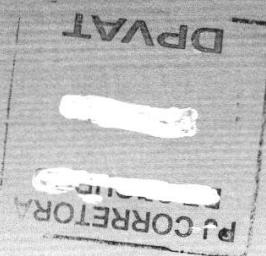
Assinado eletronicamente por: LEONARDO BARBOSA SOUSA - 09/04/2019 16:51:16  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040916511686000000004539457>  
Número do documento: 19040916511686000000004539457

09/04/2019 16:40

Num. 4724533 - Pág. 2



# CLÍNICA MACHADO



## RELATÓRIO MÉDICO

DECLARAMOS que RAIANNE  
FELIPE DE SOUSA, foi vítima de acidente  
de trânsito, que ocorreu em 03.04.18 às  
13:00hs, tendo sofrido forte frangido em  
MSD, causando com fratura em extremidade  
de distal do rádio e ainda fratura no  
processo estilóide da ulna, onde foi feita  
a cirurgia aberta, através de osteosíntese  
além de parafusos e fios metálicos, complementan-  
do com fisioterapia, relata coleção se-  
quelar, fones dores, limitação dos move-  
mentos, com sequelas de coquimamento  
ao processo estilóide atingido, com  
alta definição, com comprometi-  
mento funcional de 85%.



09.11.2018

Dr. Edimar Machado da Silva  
Alergologia - Dermatologia  
Clínica Geral e Cirúrgica  
CRM: 1564-PI - CRM: 2660-MA  
(86) 9 9532-1987 - Teresina-PI

- Alergologia
- Clínica geral
- Clínica Médica
- Cardiologia
- Dermatologia
- Endoscopia
- Ecocardiograma
- Eletrocardiograma
- Exames Laboratoriais
- Gastroenterologia
- Ginecologia
- Medicina do Trabalho
- Medicina Estética
- Pediatria
- Pequenas Cirurgias
- Testes Alérgicos
- Tomografia
- Ultrassonografia em Geral
- Urologia

### Residencial Tropical Park

Rua Cel. Bicaco, 2208 • Em frente a praça Joana Vieira da Silva  
Fones: 99821-0151 • 98827-3736 • 99903-0929



Assinado eletronicamente por: LEONARDO BARBOSA SOUSA - 09/04/2019 16:51:17  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040916511693300000004539459>  
Número do documento: 19040916511693300000004539459

Num. 4724535 - Pág. 1



GOVERNO  
DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE-SUPAS  
DIR. D. UNID. DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - DUCARA

CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES - CERIH

SOLICITAÇÃO DE REGULAÇÃO TRANSFERÊNCIA

DATA 3/4/18 HORA: 16:37 N° DO TELEFONE: 99422-6222 99481-1997  
HOSPITAL SOLICITANTE: H.M.S.D.M. Recife MUNICÍPIO Águia-Branca 99541-0192  
MÉDICO: Carlos Alberto CRM: 1669

NATUREZA DA SOLICITAÇÃO

Obstetrícia  Trauma  Clínico  Cirúrgico  Pediatria  Outro Ortopedia

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: Raimundo Felipe de Souza  
Data de Nascimento 2-2-1996 Idade: 22 anos Sexo:  Masculino  Feminino  
CPF: RE. 315318 Cartão Nacional de Saúde  
Município de Procedência Itaúna  
HDA: Pacat - Fatura dental de molar D110, andar novo

HD: \_\_\_\_\_ CID: \_\_\_\_\_

ESCALA DE GLASGOW: 15

ABERTURA OCULAR

Espontânea  
3-Comandos  
2-À dor  
1-Nenhuma

RESPOSTA VERBAL

Orientado  
4-Confusa  
3-Palavras inapropriadas  
2-Palavras incompreensíveis  
1-Nenhuma

RESPOSTA MOTORA

Obedece a comandos  
5-Localiza dor  
4-Movimento de retirada  
3-Flexão anormal  
2-Extensão anormal  
1-Nenhuma

PJ CORRETORA  
DE SEGUROS

13 JUL 2013

DPVAT

SINAIS VITIAIS

Tax. \_\_\_\_\_ °C P: \_\_\_\_\_ bpm R: \_\_\_\_\_ mrm PA: \_\_\_\_\_ mmHg Sat O<sub>2</sub> \_\_\_\_\_ Glicemia: \_\_\_\_\_ mg/dl

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Oxigênio  Hidratação Venosa \_\_\_\_\_  
 Aspiração  Medicação (especificar) \_\_\_\_\_  
 Curativo  Outros: \_\_\_\_\_

EXAMES REALIZADOS (Enviar Cópia)

*Luis Henrique Vasconcelos Ribeiro 1º TEN. P.  
Chefe do Arquivo Técnico do HPM - 1  
RG: 105198193-2 Mat. 14495-9*

Assinatura e carimbo do Médico

HOSPITAL DE DESTINO

Hospital: HPM

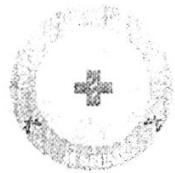
Clínica/Posto: \_\_\_\_\_

Senha: 2018040353545





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE  
SETOR DE ARQUIVO TÉCNICO



NOME DO PACIENTE: Raimundo Felipe de Souza  
NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 366 208/18.

Obs: Não fornecemos 2ª via.

HPM - "Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde."



HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - HPMPI  
Av. Higino Cunha, Nº 1642 - Bairro Ilhotas - Teresina-PI  
CEP 64.014-220  
Fones: (86) 3216-1520/3216 1528



LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇAS DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)	Nº LAUDO: 65348 AIH: 2218100198248
--	---------------------------------------

#### IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DIRCEU ARCOVERDE - HPM	CNES 2323451
ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DIRCEU ARCOVERDE - HPM	CNES 2323451

#### IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CARTAO SUS	NOME DO PACIENTE		NASCIMENTO	PRONTUÁRIO	SEXO
206259837390018	RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA		02/02/1996	356208	M
DOCUMENTO RG	TELEFONE	NOME DA MÃE	RESPONSÁVEL		
3153190	8632991121	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS SOUSA	FRANCISCO MARCIEL NUNES DE SOUSA		
CEP	ENDEREÇO (LOGRADOURO)		NUMERO / LOTE		
64470000	CONJUNTO CAMILO FERREIRA		70		
BAIRRO GANGORRA	COMPLEMENTO		MUNICÍPIO HUGO NAPOLEAO		UF PI

#### PROCEDIMENTO PRINCIPAL

DESCRÍCÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RÁDIO DA ULNA	CÓD. PROCEDIMENTO PRINCIPAL 0408020431
--	---

#### MUDANÇA DE PROCEDIMENTO

DESCRÍCÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RÁDIO DA ULNA	CÓDIGO 0408020431
DESCRÍCÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	CÓDIGO 0408020407
DIAGNOSTICO INICIAL FRATURA DA EXTREMIDADE DISTAL DO RÁDIO	CID 10 PRINCIPAL S525
	CID 10 SECUNDARIO
	CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

#### SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

##### PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

PJ CORRETO  
DE SEGURAS

13 JUL 2018

#### JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

DOR E DEFORMIDADE EM PUNHO DIREITO. NECESSITA TTO CIRÚRGICO.

#### PROFISSIONAL SOLICITANTE

NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE GIOVANNI JOSE DE LIMA E SILVA	ASSINATURA E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)
CNS SOLICITANTE 123488974250006	DATA SOLICITAÇÃO 16/04/2018

#### AUTORIZAÇÃO

NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR TANIA MOREIRA AREA LEAO	ASSINATURA E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)
CNS AUTORIZADOR 201560395290003	ORGÃO EMISSOR 06/04/2018 16:48:55

*Leandro Ponce Leal*  
Dr. LEANDRO PONCE LEAL  
Diretor Técnico do HPMPI  
CRM-PI 2608

*Luis Henrique Vasconcelos*  
Luis Henrique Vasconcelos é 1º TÉCNICO  
Chefe do Arquivo Técnico do HPMPI  
RG: 105198193-2 Mat. 14495-9

1k



Nº. da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

## LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE

## AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

## Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - Nome do estabelecimento solicitante: <b>HOSPITAL POLICIA MILITAR DIRCEUARCOVERDE</b>	2 - CNES <b>2323451</b>	Atendimento
3 - Nome do estabelecimento executante: <b>HOSPITAL POLICIA MILITAR DIRCEUARCOVERDE</b>	4 - CNES <b>2323451</b>	622619

## Identificação do Paciente

5 - Nome: <b>RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA</b>	6 - Prontuário: <b>356208</b>
7 - CNS: <b>700005491085887</b>	8 - Nascimento: <b>02/02/1996</b>
9 - Sexo: <b>M</b>	10 - CPF: <b>86.9.95052701</b>
11 - Mãe: <b>FRANCISCA ALVES DOS SANTOS SOUSA</b>	12 - Fone: <b>86-9.95052701</b>
13 - Resp: <b>FRANCISCO MARCIEL NUNES DE SOUSA</b>	14 - Cor: <b>PARDA</b>
15 - Ender: <b>RUA ANTONIO NOA 1020 CENTRO</b>	16 - CEP: <b>64470-000</b>
16 - Munic: <b>HUGO NAPOLEAO</b>	17 - Cod. IBGE: <b>220460</b>
	18 - UF: <b>PI</b>
	19 - RG: <b>31531-90</b>

## Justificativa da Internação

20 - Principais Sinais e Sintomas Clínicos:

*Don e defecando  
esse ponto dr*

21 - Condições que justificam a Internação:

*Necessite de amanhecer*

22 - Principais Resultados de Provas Diagnósticas (Resultado de Exames Realizados)

*Nx ponto dr*

23 - Diagnóstico Inicial:

24 - Cid Princ.: *5525* 25 - Cid Sec.: \_\_\_\_\_ 26 - Cid C.Ass.: \_\_\_\_\_

Luis Henrique Pasconcelos h/s 1º TÉM/PI  
Chefe do Arquivo Técnico do HPM/PI  
RG: 105198193-2 Mat. 14495-9

## Procedimento Solicitado

28 - Cod. Proced.	27 - Procedimento Solicitado:	Tempo: 00:00:00
29 - Clínica: POSTO II	30 - Carater: 02	31 - Documento: 32 Doc. Med. Solici/ CPF 6526538491

33 - Nome Profissional / Assistente  
EDMAR DE SOUZA JUNIOR34 - Data de Solicitação:  
06/04/2018

*Luis Henrique Pasconcelos h/s 1º TÉM/PI  
ORTOPÉDIA - TRAUMATOLOGIA  
06/04/2018/16015265*

## Preencher em caso de Causas Externas (Acidentes ou Violências)

36 - ( ) Acidente de Trânsito.	39 - CNPJ Seguradora:	42 - Nº. Bilhete:	45 - Série:
37 - ( ) Acidente de Trabalho Típico.	40 - CNPJ Empresa:	43 - CNAE. Empresa	46 - CBOR:
38 - ( ) Acidente de Trabalho Trajetó.			
45 - Vínculo com a Previdência. ( ) Empregado ( ) Empregador ( ) Autônomo ( ) Desempregado ( ) Aposentado ( ) Não Segurado.			

## Autorização

46 - Nome do Profissional Autorizador:	47 - Data Autorização:
48 - Documento:	49 - Núm. Documento:

50 - Outras Informações: \_\_\_\_\_

51 - Assinatura Paciente ou Responsável.

Usuário: JEANE SILVA  
Consulta Ladeira  
Consulta SUS: 3613940353545  
Impressão: 06/04/2018 16:51:17





Nº. da Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE  
AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

## Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - Nome do estabelecimento solicitante: <b>HOSPITAL POLICIA MILITAR DIRCEUARCOVERDE</b>	2 - CNES <b>2323451</b>	Atendimento
3 - Nome do estabelecimento executante: <b>HOSPITAL POLICIA MILITAR DIRCEUARCOVERDE</b>	4 - CNES <b>2323451</b>	622619

## Identificação do Paciente

5 - Nome: <b>RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA</b>	6 - Prontuário: <b>356208</b>
7 - CNS: <b>700805491085887</b>	8 - Nascimento: <b>02/02/1996</b>
11 - Mãe: <b>FRANCISCA ALVES DOS SANTOS SOUSA</b>	9 - Sexo: <b>M</b>
13 - Resp: <b>FRANCISCO MARCIEL NUNES DE SOUSA</b>	12 - Fone: <b>86-9.95052701</b>
15 - Endr: <b>RUA ANTONIO NOA 1020</b>	14 - Cor: <b>PARDA</b>
16 - Munic: <b>HUGO NAPOLEAO</b>	17 - Cod. IBGE: <b>220460</b>
	18 - UF: <b>PI</b>
	RG: <b>31531-90</b>

## Justificativa da Internação

20 - Principais Sinais e Sintomas Clínicos:

*Doenças de fundo de dia  
deve ser tratado*

21 - Condições que justificam a Internação:

*desconforto e dor*

22 - Principais Resultados de Provas Diagnósticas (Resultado de Exames Realizados)

*Luis Henrique Vassconcelos Kus 1º TEN. P.  
Chefe do Arquivo Técnico do HPM PI  
RG: 105198193-2 Mat. 14495-5*

23 - Diagnóstico Inicial:

24 - Cid Princ.: *SS25*

25 - Cid Sec.: \_\_\_\_\_

26 - Cid C.Ass.: \_\_\_\_\_

## Procedimento Solicitado

28 - Cod. Proced.	27 - Procedimento Solicitado	Tempo GERA
	<i>consultar se existe risco de infarto</i>	
29 - Clínica:	30 - Carater:	31 - Documento:
POSTO II	02	32 Doc. Med. Solic. CPF 65265386491

33 - Nome Profissional / Assistente  
FDMAR DF SOUZA LIMA JUNIOR34 - Data de Solicitação:  
06/04/2018

*Dr. Luis Henrique Vassconcelos Kus  
ORTOPED 4 - TRAUMATOLOG  
CRJ 1729 / TEC05986  
35 - Ass. Currículo para o Setor de*

## Preencher em caso de Causas Externas (Acidentes ou Violências)

36 - ( ) Acidente de Trânsito.	39 - CNPJ Seguradora	42 - N° Bilhete	47 - Causa
37 - ( ) Acidente de Trabalho Típico.	42 - CNPJ Empresa	43 - CNAE. Empresa	44 - CHOR
38 - ( ) Acidente de Trabalho Trajeto.			

46 - Vínculo com a Previdência. ( ) Empregado ( ) Empregador ( ) Autônomo ( ) Desempregado ( ) Aposentado ( ) Não Segurado.

## Autorização

46 - Nome do Profissional Autorizador	47 - Data Autorização.
48 - Documento	49 - Num. Documento

50 - Assinatura digital - RG ou CNH

51 - Assinatura Paciente ou Responsável.	Usuário: <b>JEANNE DE SOUZA</b>
	Consulta Enviada
	Consulta SUS: 061864035369

Impressão: 15/04/19



**Policia Militar do Piauí**  
**HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**

**FOLHA DE INTERNAÇÃO**

INTERNOU-SE NO HOSPITAL	FICHA DE PRONTUÁRIO		06/04/2018
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Nome: RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA		Pront: 356208
IDEI OUTROS HOSPITAIS	Nasc: 02/02/1996 Sexo: M Convênio: SUS - INTERNACAO		
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Atendimento: 622619	Enfermaria: POSTO II	ENF 207 LEITO Leito 207
CLÍNICA	Pai:		
Médico Assistente	Mãe: FRANCISCA ALVES DOS SANTOS SOUSA		
Permanência	RG: 3153190		
CLÍNICA	Residência:		
	RUA ANTONIO NOA Nº: 1020 Cep: 64470000	Bairro: CENTRO Cidade: HUGO NAPOLEAO Telefone: 86 - 995052701	

Histórido Clínico, Registro das Palavras do Doente e Todos os Achados de Exames a Que Foi Submetido.

*Don e elevei seu  
povo Don*

**DIAGNÓSTICO**

Provisório:	<i>Padecimento desfebre</i>	CID:
Principal:	<i>Padecimento desfebre</i>	CID:
Procedimento:	<i>Exame sanguíneo</i>	
Sintomas e Sinais Principais	Causa Médica	Histórico Patológico
		<i>Luis Henrique Vasconcelos h 35 1º TEN R. Chefe do Arquivo Técnico do HPM H. RG: 105198193-2 Mat. 14495-5</i>

**TRATAMENTO**

Tipo:	Terapêutica Médica	Operação	Efetuada:
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Médico <input checked="" type="checkbox"/> Cirurgia <input type="checkbox"/> Médico Cirúrgico			<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Médico <input checked="" type="checkbox"/> Cirurgia <input type="checkbox"/> Médico Cirúrgico

**DURAÇÃO**

Data/Hora de Internação 06/04/2018 16:42:49	Data da Alta <i>16/04/18</i>	Data da Hospitalização
--	---------------------------------	------------------------

ALTA

Saída:	Transferência:	Obito:
<input type="checkbox"/> Curado <input type="checkbox"/> Melhorado <input type="checkbox"/> Inalterado <input type="checkbox"/> A Pedido <input type="checkbox"/> Internação p/ Diagnóstico	<input type="checkbox"/> Divisão Médica <input type="checkbox"/> Por Indisciplina <input type="checkbox"/> Evasão <input type="checkbox"/> P. Ambulatório	<input type="checkbox"/> Ocorrido nas primeiras 48 horas em estado agônico ou pré-agônico <input type="checkbox"/> Ocorrido nas primeiras 48 horas sem apresentar estado agônico ou pré-agônico <input type="checkbox"/> Ocorrido nas primeiras 48 horas de internação

THE

Assinatura:

*DR. LIMA e NIVA*

**ORTOPÉDIA - TRAUMATOLOGIA**

CRM 1729 / TEC 5285

*"Humanizando e Cuidando Bem da Sua Saúde"*

Av. Higino Cunha, 1642 - Fone (86) 3216-1256 - Fax (86) 3218 1520  
CEP.: 64014-090 - Teresina - PI - CNPJ: 07.444.169/0002-25 - CMC: 036.372/8



Assinado eletronicamente por: LEONARDO BARBOSA SOUSA - 09/04/2019 16:51:17  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904091651169330000004539459>  
 Número do documento: 1904091651169330000004539459

Num. 4724535 - Pág. 7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PÓLICIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



BOLETIM DE CIRURGIA

DATA: 11/04/2019  
Nº DO PRONTUÁRIO 356108 SALA 22  
CÓD DA CIRURGIA:

Descrição da Cirurgia:

Pole em SI los Slopne  
assepsia / passate  
autissepsia / campo  
incurvao / exp. de  
relevo / fixada  
subfase / curva lio  
falc e pessade  
refixa / passate

DR. JOSÉ EDUARDO  
ORIGEM: 4 - TRAUMATOLOGIA  
CRM: 1729 / 15075265

Luis Henrique Vasconcelos Reis 1º TEN.  
Chefe do Arquivo Técnico do HPM  
RG: 105198193-2 Mat. 14495

Cirurgia:

*Ressecção de tumor*

Cirurgião:

*Giovaneu*

1º Auxiliar:

*—*

2º Auxiliar:

*—*

3º Auxiliar:

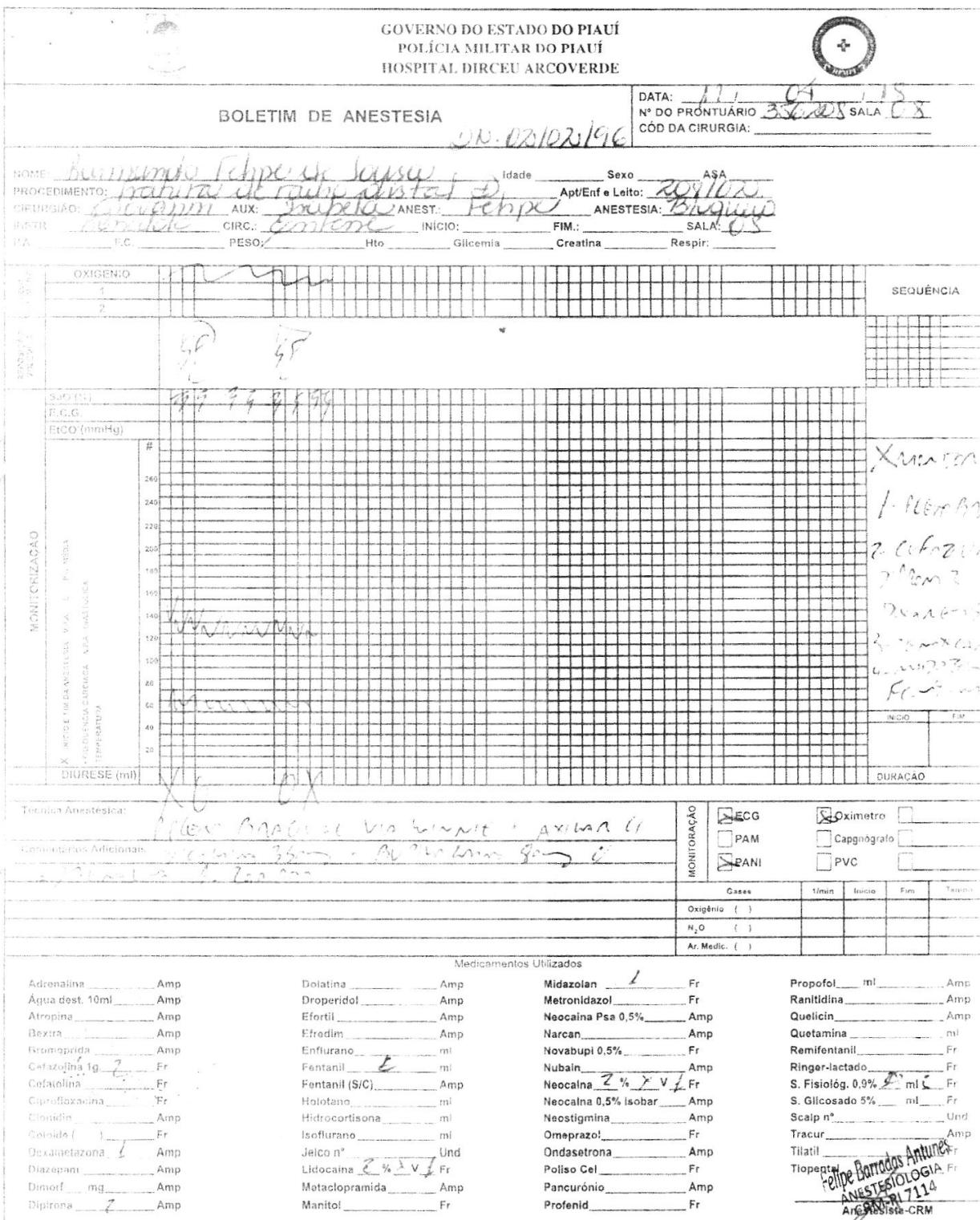
*—*

Instrumentador: *Ronaldo*

Circulante:

*Antonia Erlene Dias*  
Técnico em Enfermagem  
COREN-PI 922.628







**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
**HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**  
*"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"*

**Nº ORDEM.....: 96202**

**NOME.....: RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA**

**MÉDICO SOLIC: GIOVANNI JOSE DE LIMA E SILVA**

**DATA LAUDO...: 19/04/2018**

**CONVÊNIO: INTERNO**

**DATA REALIZ: 12/04/2018**

**IDADE: 22 anos**

**CRM: 1729-PI**

**CÓDIGO: 31774**

**RX PUNHO DIREITO**

O estudo radiológico do punho direito realizado nas incidências em AP e perfil demonstra:

- Fratura na extremidade distal do rádio fixada com placa e parafusos metálicos.
- Fratura no processo estilóide da ulna.
- Tala gessada.

**IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA**

**Controle ortopédico.**

*Ivan Fontenele Gomes*  
**IVAN FONTENELE GOMES**  
 CRM-2426-PI

Av. Régino Cunha, 1642 – Jardins – Teresina/PI  
 CEP 64014-220 – CNPJ 07.444.159/0002-25

Telefone: (86) 3227-5265  
 Fax: (86) 3215-1520

*Luis Henrique Vasconcelos Rais 1º TEN PI*  
*Chefe do Arquivo Técnico do HPM PI*  
*RG: 105198193-2 Mat. 14495-0*





**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
**HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**  
"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"

PEDIDO: 95596

PACIENTE: RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA

NOME DA MÃE: FRANCISCA ALVES DOS SANTOS SOUSA

DATA DO NASCIMENTO: 02/02/1996

MÉDICO SOLICITANTE: CRM

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2018

DATA DO LAUDO: 16/04/2018

CONVÊNIO: SUS - INTERNACAO

**RADIOGRAFIA DO PUNHO DIREITO EM DUAS INCIDÊNCIAS**

Fratura na metáfise distal do rádio, completa, desalinhada, com desvio anterior da porção distal.

Fratura-avulsão no processo estilóide da ulna.

Aumento do volume e da densidade das partes moles adjacentes.

\*Correlacionar com dados clínicos.

  
Luis Henrique Vasconcelos, 1º TÉN.  
Chefe do Arquivo Técnico do HPM  
RG: 105198193-2 Mat. 14495-9

  
NAYRA VIRGINIE S. COSTA  
CRM-PI 3326

NAYRA VIRGINIA DE SOUSA COSTA  
CRM: 3326

Av. Higino Cunha, 1642 – Iihotins – Teresina/PI  
CEP 64014-220 – CNPJ 07.444.159/0002-25

Telefone: (86) 3227-6265  
Fax (86) 3216-1520



Assinado eletronicamente por: LEONARDO BARBOSA SOUSA - 09/04/2019 16:51:17  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040916511693300000004539459>  
Número do documento: 19040916511693300000004539459

Num. 4724535 - Pág. 11

HPMPI  
RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA  
idade: 022Y  
Sexo: M



Guest  
Exame: 07/04/2016 Hora: 09:23



Assinado eletronicamente por: LEONARDO BARBOSA SOUSA - 09/04/2019 16:51:17  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040916511693300000004539459>  
Número do documento: 19040916511693300000004539459

Num. 4724535 - Pág. 12

RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA D.N. 02/01/1996

D

80.4%

Uso restrito à execução de T.A.  
Cópia do Arquivo Técnico do M.P. - RJ  
RG: 05/00/192/2144-14/08/3



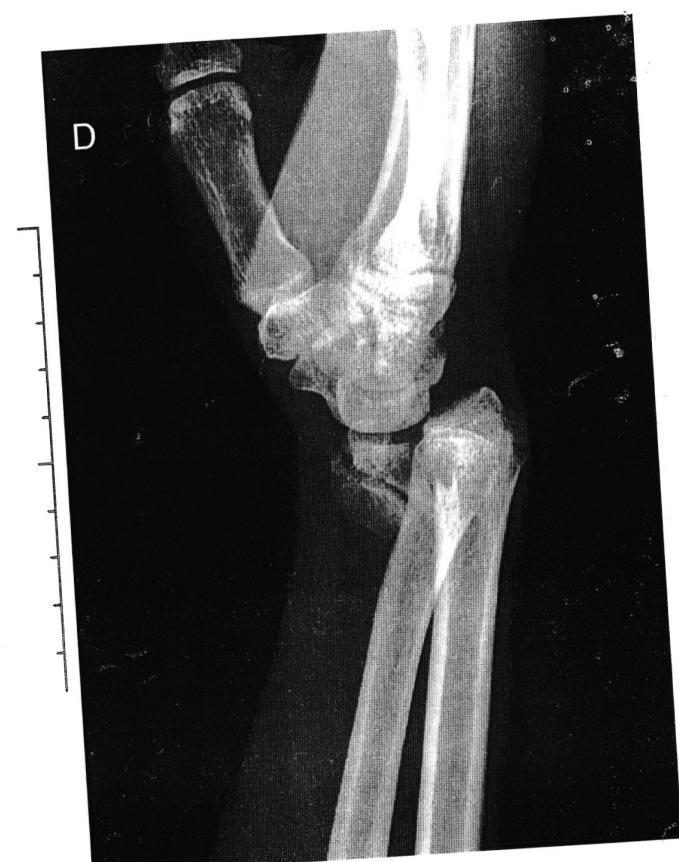
Assinado eletronicamente por: LEONARDO BARBOSA SOUSA - 09/04/2019 16:51:17  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040916511693300000004539459>  
Número do documento: 19040916511693300000004539459

Num. 4724535 - Pág. 13

HPMPI  
RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA  
Idade: 022Y  
Sexo: M



Exame: 07/04/2018 Horas 09:23



Guest



Assinado eletronicamente por: LEONARDO BARBOSA SOUSA - 09/04/2019 16:51:17  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040916511693300000004539459>  
Número do documento: 19040916511693300000004539459

Num. 4724535 - Pág. 14

HPIMPI  
RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA  
Idade: 022Y  
Sexo: M



Luis Henrique Pires  
Craie do Rio Branco, 60 - 4PM  
RG: 1651861932-Net. 14959

Guest  
Exame: 12/04/2018 Hora: 07:43



Assinado eletronicamente por: LEONARDO BARBOSA SOUSA - 09/04/2019 16:51:17  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040916511693300000004539459>  
Número do documento: 19040916511693300000004539459

Num. 4724535 - Pág. 15

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - HPM

CEP 64000-220 - FONE (86) 3210-1000  
Av. BRINQUEDO, 1000 - Centro  
CEP 64000-220 - FONE (86) 3210-1000

Ficha para Agendamento de Consulta

Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	RG: 3163190	CPF:	CNS: 700806491085887
Paciente: RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA		Prontuário: 356208	Raça / Cor: Parda
Nascimento: 02/02/1990	Idade: 22 Anos 2 Meses 4 Dias	Sexo: M	Fone: 86-995052701
Nome da Mãe: FRANCISCA ALVES DOS SANTOS SOUSA	Bairro CENTRO	CEP: 64470000 UF: PI	
Endereço: RUA ANTONIO NOA	Município: HUGO NAPOLEAO	Complemento:	
Dados Clínicos: <i>R. Antonia</i>			
Data: 06/04/2018		Carimbo / Ass. do Profissional de Saúde <i>Dr. Leonardo Barbosa</i>	
DADOS DO AGENDAMENTO:		CRM 1729 / TEOT 5286	
Local do Atendimento:			
Endereço (Logradouro, Número/lote):			
Nome do Profissional de Saúde:		Carimbo / Ass. do Responsável pelo Agendamento:	
Data e Hora p/ Comparecimento: 06/04/2018 08:00		Carimbo / Ass. do Responsável pelo Agendamento:	
CARO USUÁRIO:		Nº da Autorização	
Compareça à unidade de saúde Só entregue esta ficha se houver atendimento Se você não for atendido, informe ao posto mais próximo para que seja agendada nova consulta. Pode cancelar a agenda no dia, e mantida cobrança de consulta se fizer.		de 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.	





**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
**HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**  
"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"

**PEDIDO:** 92465  
**ATENDIMENTO:** 622619  
**PACIENTE:** RAULINO FERREIRA DE SOUSA  
**DATA DO NASCIMENTO:** 01/02/1996  
**CONVÊNIO:** SUS - INTERNAÇÃO  
**MEDICO:** LUDNILSON DE SOUZA SANTOS  
**POSTO:** POSTO 7 - **ENF:** 207 - **LEITO:** 7

**DATA:** 06/04/2018

**SEXO:** M  
**IDADE:** 22a 2m 5d

**COAGULOGRAMA**

Material: Sangu-

**Tempo de Sangria:** .....: 1,00 min.  
Método:Duke 1,00 a 4,0 Minutos

**Tempo de Coagulação:** .....: 7,00 min.  
Método:Lee-Write 7,00 a até 12 Minutos

**Prova do Laco:** .....: NEGATIVO  
Negativo

**RETRAÇÃO DO COAGITO:** .....: TOTAL

*Luis Henrique Vasconcelos Luis T. TEN.*  
Chefe do Atend. Técnico. do HPM  
RG: 105798193-2 Mat. 14495-9

FRANCISCO LACERDA DE MACEDO  
CAP. QOPA - BIOCÉUTICO - BIOQUÍMICO

RAULINO F. FERREIRA  
BIOQUÍMICO  
CRF-PI 292

HAROLDO LEAL SILVA  
Farmacêutico-Bioquímico  
CRF-PI 0985

Av. Henrique Vasconcelos, 1000 - Centro - Piauí - Teresina/PI  
CEP 64000-000 - Fone: (86) 3228-1260 - Fax: (86) 3216-1520

Telefone: (86) 3228-1260  
Fax (86) 3216-1520



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
**HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**  
"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"

**PEDIDO:** 92465  
**ATENDIMENTO:** 622619  
**PACIENTE:** RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA  
**DATA DO NASCIMENTO:** 02/02/1996  
**CONVÊNIO:** SUS - P. TERN. CAO  
**MÉDICO:** LUDNIA LIMA DE MOURA SANTOS  
**POSTO:** POSTO 1 - CNP: 207 - LEITO:

**DATA:** 06/04/2018

**SEXO:** M  
**IDADE:** 22a 2m 5d

**GLICEMIA**

**RESULTADO** ..... : 89,00 MG/DL

**VALOR DE REFERÊNCIA:** NEGATIVO  
**MÉTODO:** COLORIMETRICO ENZIMÁTICO  
**MATERIAL:** SORO/PLASMA

*Luis Henrique Vaz Gonçalves F. is 1º TEN. PI*  
Chefe do Arquivo Técnico do HPM PI  
RG: 105198193-2 Mat. 14495-9

FRANCISCO DAS CHATAS MACEDO  
CAP. QOPM-BALM. - BIOQUÍMICO  
CRF-PI 205

RAULINO F. FERREIRA  
BIOQUÍMICO  
CRF-PI 292

HAROLDO LEAL SILVA  
Farmacêutico-Bioquímico  
CRF-PI 0985

Av. Higinópolis, 100 - Piatã - Teresina/PI  
CEP 64014-200 - CEP: 07.444.159/0002-25

Telefone: (86) 3228-1260  
Fax (86) 3216-1520



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
**HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**  
"Humanizando e Cuidando Bem de Sua Saúde"

**PEDIDO:** 92465  
**ATENDIMENTO:** 622619  
**PACIENTE:** RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA  
**DATA DO NASCIMENTO:** 02/02/1996  
**CONVÊNIO:** SUA  
**MEDICO:** LUDMILA NEVES MOURA SANTOS  
**POSTO:** POSTO II EAF:207 ECH:01

**DATA:** 06/04/2018

**SEXO:** M  
**IDADE:** 22a 2m 5d

**CREATININA** ..... 0,9 mg/dl  
Material: Soro      Det. Bioquímico  
Valores de Referência:  
De 0,4 a 1,4 mg/dl

**UREIA** ..... 25 mg/dl  
Material: Soro      Det. Bioquímico  
Valor de Referência:  
15 a 40 mg/dl

*Luis Henrique das Cunha Frans 1º Ten.  
Chefe do Arquivo Técnico do HPM  
RG: 105198193-2 Mat. 14195*

FRANCISCO DAS CHAVES MACEDO  
CAP. QOPM - FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO  
CRF-PI 14

RAULINO F. FERREIRA  
BIOQUÍMICO  
CRF-PI 292

HAROLDO LEAL SILVA  
Farmacêutico-Bioquímico  
CRF-PI 0985

Av. Hélio Costa, 1770 - Jardins - Teresina/PI  
CEP 64010-220 - CEP 64010-220 - CEP 64010-220

Telefone: (86) 3228-1260  
Fax (86) 3216-1520



Assinado eletronicamente por: LEONARDO BARBOSA SOUSA - 09/04/2019 16:51:17  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19040916511693300000004539459>  
Número do documento: 19040916511693300000004539459

Num. 4724535 - Pág. 19



**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE**

**PEDIDO:** 92465  
**ATENDIMENTO:** 622619  
**PACIENTE:** RAIMUNDO FELIPE DE SOUSA  
**DATA DO NASCIMENTO:** 02/02/1995  
**CONVÊNIO:** SUS - INTERNACAO  
**MEDICO:** LUDNILANNE DE MOURA BENTOS  
**POSTO:** POSTO II **ENF:** 207 **LEITO:**

DATA:06/04/2018

**SEXO:** M

HEMOGRAMA AUTOMATIZADO SDH-20 LAB

## ERITROGRAMA:

áciás..... 4,00 milhões/mm<sup>3</sup>  
Hemoglobina..... 15,5 g/dl  
Hematócrito..... 46,5

Homem	Mulher
4,5 - 6,5	3,9 - 5,8
13,5 - 18,0	11,5 - 16,4
40,0 - 54,0	36,0 - 47,0

### **LEUCOGRAMA:**

Leucócitos : 6.000 a 11.000/mm<sup>3</sup>

## Valores Referências

$$4,000 = 10,000$$

3 - 5 %  
 50 - 66 %  
 2 - 4 %  
 0 - 1 %  
 20 - 30 %  
 4 - 8 %  
 0 - 0 %

OBS:

Plaquetas..... 300mm/3

100.000 mm<sup>3</sup> a 400.000  
mm<sup>3</sup>

OBS:

Método: Impedância/Difração

Luis Henrique Vasconcelos h. sis 1º TEM. H.  
Chefe do Arquivo Técnico do HPM  
RG: 105198193-2 Mat. 14495-9

FRANCISCO DAS CHAGAS M  
CAP. QOPM-FAROL DA ARE  
CRF-01 200

RAULINO F. FERREIRA  
BIOQUIMICO  
CRF-PI 292

HAROLDO LEAL SILVA  
Farmacêutico-Bioquímico  
CRE-PI 0985

Av. Higino Cunha, 1812 - Centro - São José dos Pinhais/PR  
CEP 64014-220 - CNPJ 17.130.002-25

Telefone: (86) 3228-1260  
Fax (86) 3216-1520

